

**ATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS  
2022.04.05.04-DIVERSAS**

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022, às 15h:00hs, na Procuradoria-Geral do Município de Caucaia/CE, situada a Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61600-970, reuniram-se representantes dos órgãos da administração municipal para avaliar o cumprimento dos requisitos propostos pela empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES - CNPJ Nº 07.258.970/0001-30**, neste ato representada pelo Sr. Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - CPF 032.932.773-90, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.04-DIVERSAS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. A referida Prova visa averiguar se os requisitos apresentados pela supracitada empresa atendem aos parâmetros funcionais e técnicos especificados no Termo de Referência, observando-se os seguintes critérios:

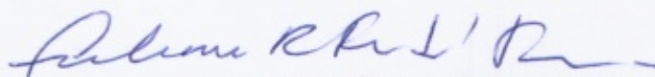
CRITÉRIO	ATENDEU	
	SIM	NÃO
a) Produzir, gerar, importar e manter arquivada toda e qualquer informação, documentos referentes aos contratos/convênios e congêneres, licenciamento ambiental, desapropriação, projetos, obras e outros serviços de engenharia;	X	
b) Registrar, produzir relatórios situacionais padronizados de andamento do convênio de forma automática;	X	
c) Controlar e armazenar todos os dados produzidos durante o processo de convênio, possibilitando a rastreabilidade das informações obtidas e a transmissão das informações de forma ágil, a todos os participantes das equipes técnicas, permitindo o registro e controle das diversas disciplinas que envolvem a execução deste tipo de trabalho, permitindo o acompanhamento; em tempo real, da situação de cada convênio, inclusive das etapas de verificação e de aprovação, fundamentais assegurar a qualidade dos serviços;	X	
d) A segurança e a rastreabilidade das informações são asseguradas;	X	
e) Armazenar, importar e exportar toda a legislação, cartilhas, manuais e tutoriais de auxílio a execução de convênios e congêneres;	X	
f) Armazenar de forma cronológica, formando assim um processo os documentos gerais de todos os convênios;	X	
g) Armazenar, importar e exportar Relatórios diversos produzidos por órgãos e entidades, tais com o da Caixa Econômica Federal;	X	
h) Armazenar, importar e exportar, de forma cronológica extratos bancários da conta corrente aplicação relativos aos convênios;	X	
i) Fornecer Checklist de armazenamento, além de manuais que facilitem o armazenamento de informações no sistema;	X	
j) Fornecer Relatório de Dados Bancários vinculados à convênios para facilitar a identificação do convênio;	X	
k) Fornecer Planilhas de Acompanhamento de sistemas do governo federal, tais como SIMEC/PAR, SISMOB E FNS;	X	
l) Apresentar de forma intuitiva o status do convênio, de forma que ao abrir, seja possível ver;	X	



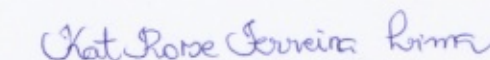
m) Apresentar de forma intuitiva e clara, dados bancários, dados do processo licitatórios e dados gerais de convênios;	X	
n) Apresentar e avisar prazos de vigência e demais prazos, como licença ambiental, afim de facilitar o controle;	X	
o) Apresentar, gerar e exportar Relatório automático com datas de vigência para que seja possível um melhor controle;	X	
p) O sistema deve alimentar de forma automática aplicativos para celular (IOS, Android);	X	
q) O sistema deve funcionar em estilo web e com acesso permitido dentro e fora das dependências da prefeitura;	X	
r) O sistema ter perfis estratégicos, permitindo o acompanhamento individual de cada processo de convênio, inclusive fornecendo acesso a instrumentos específicos se assim for a vontade do gestor.	X	

Realizado todo o procedimento e concluída a análise dos documentos e requisitos exigidos nesta Prova de Conceito, conclui-se que o LICITANTE atendeu as exigências desta, sendo declarado **CLASSIFICADO** para prosseguimento no processo de contratação. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos representantes dos órgãos da administração municipal e pelo LICITANTE.

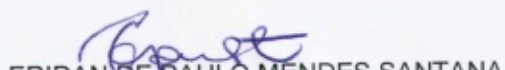
Caucaia/CE, 03 de maio de 2022



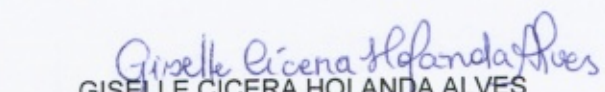
EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL – INDES



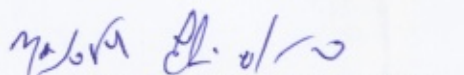
KAT ROSE FERREIRA LIMA  
GESTÃO DE CONVÊNIO  
SECRETARIA DE SAÚDE



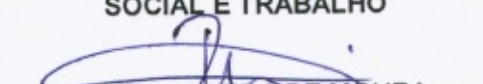
ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



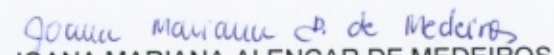
GISELLE CICERA HOLANDA ALVES  
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IX  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO



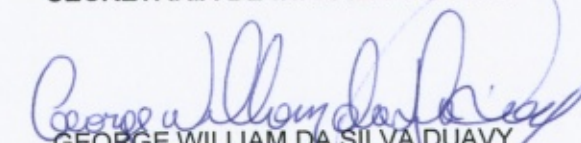
NABOTH ELIAS DE CASTRO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E  
TRANSPORTE



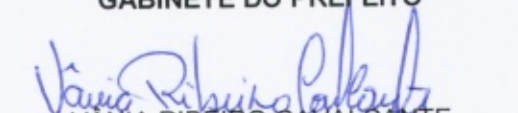
ROBSON VIEIRA DE MOURA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS  
ORDENADORA DE DESPESAS  
GABINETE DO PREFEITO



GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE



VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA